



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 184 – ANO 2026

JOÃO PESSOA/PB

20 DE FEVEREIRO DE 2026

PARTE 1

ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2

ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA Nº 31 GES/GS/SEAP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **LORENA REIS GUEDES**, matrícula nº 174.402-0, Policial Penal, ora lotada na Penitenciária Regional de Sapé, para desenvolver as atividades administrativas inerentes ao cargo/função junto à PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 32 GES/GS/SEAP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **MARIA ARICELLY INÁCIO LEITE**, matrícula nº 171.607-7, Policial Penal, ora lotada na Cadeia Pública de Cajazeiras, para desenvolver as atividades administrativas inerentes ao cargo/função junto à CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

PORTARIA Nº 084/2026/SEAD - JOÃO PESSOA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.531, de 14/02/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/02669/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Mossoró - RN do servidor **TIAGO FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 174.099-7, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

RECURSOS HUMANOS - SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019, resolve **INDEFERIR** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do Grupo Operacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESENHA Nº 092/2026/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.531, de 14/02/2026)

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/02471	182.131-8	ANNY CAROLINA COSTA BELTRAN	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/02580	184.648-5	JOSÉLIO CARNEIRO DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019, resolve **INDEFERIR** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Grupo GAJ:

RESENHA Nº 093/2026/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.531, de 14/02/2026)

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/01749	180.923-7	ALYSSON FÉLIX DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/02080	163.950-1	DECIVALDO SOARES MELO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/01771	163.981-1	ECLISSON GOMES DA SILVA ARAÚJO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/01800	174.132-2	FÁBIO COUTINHO DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/02082	181.217-3	GILSON ALVES DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/01812	174.426-7	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/02119	171.757-0	RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA BEZERRA	POLICIAL PENAL

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA Nº 102/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.531, de 14/02/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ELIEZER JÚLIO DA SILVA FILHO	173.767-8	RPPS	13	10/02/2026	22/02/2026
PETRUCIA MARIA FACUNDO RIBEIRO	902.734-3	RGPS	60	30/01/2026	30/03/2026

RESENHA Nº 103/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.531, de 14/02/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
MARIANA SERRANO DE MEDEIROS	163.995-1	RPPS	90	30/01/2026	29/04/2026

RESENHA Nº 106/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.533, de 20/02/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
EDUARDO SÉRGIO FERREIRA RAIMUNDO	173.771-6	RPPS	90	11/02/2026	11/05/2026
VINICIUS PEREIRA RIBEIRO	174.406-2	RPPS	30	10/02/2026	11/03/2026

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

PARTE 3

JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 008/2026-COR/GS/SEAP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao **Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2025/07452**, instaurado através da Portaria nº 34/2025-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 15.11.2025.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 009/2026-COR/GS/SEAP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº SAP-PRC-2025/08333**, instaurado através da Portaria nº 39/2025-



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

PAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 19/12/2025.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PARTE 4 ASSUNTOS DIVERSOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado

JOÃO PAULO FERREIRA BARROS
Secretário Executivo

THIAGO POGGI LINS NUNES
PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO
Boletim Interno

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO

A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:

- O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br)
- Remeter ofício requerendo sua publicação via PBD OC ao SUBGERH.
- Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*
- Dia de publicação: sexta-feira
- * Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Thiago Poggi Lins Nunes
Patrício Ferreira de Lima Justo
E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br